



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.162, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora MARIA GORETTE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1699, CPF 284.306.976-91, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 8, a contar de 12 de janeiro de 2017, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de janeiro de 2017


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/01/2017
Republicação